ALGUNS CONTRIBUTOS DAS INQUIRIÇÕES GERAIS DE 1258 PARA UM ATLAS DIGITAL DO TERRITÓRIO

DANIEL MARQUES*

Resumo: *Neste texto temos por objetivos fundamentais realizar uma reflexão sobre as potencialidades das Humanidades Digitais para a renovação da historiografia medieval portuguesa e, ainda, analisar o tratamento e a integração de dados extraídos das Inquirições Gerais de 1258 tendo em vista a construção de um Atlas digital do Território. As potencialidades analíticas desta fonte histórica têm sido amplamente assinaladas pela comunidade académica, particularmente nas últimas décadas. Deste modo, centrar-nos-emos em algumas categorias de informação presentes de forma sistemática nesta documentação, nomeadamente as de natureza toponímica, administrativa, política e social, procurando demonstrar de que forma podem ser estruturadas numa base de dados e, posteriormente, integradas num Sistema de Informação Geográfica (SIG). Para esse efeito, delineamos um processo metodológico centrado em algumas das etapas necessárias para o tratamento dos dados de cariz espacial. Sobre os topónimos presentes nesta fonte, avançamos com considerações sobre a sua identificação e assinalamos algumas regras para a sua catalogação numa base de dados e para a sua georreferenciação. A partir de exemplos de dados tratados cartograficamente, demonstramos algumas das possibilidades de representação e análise espacial proporcionadas por estas inquirições régias. Assim, torna-se possível evidenciar o contributo que as informações retiradas das Inquirições Gerais de 1258 poderão oferecer à construção de um Atlas digital do Território, o qual, concebido como um instrumento de investigação e de divulgação científica, permitirá integrar esta documentação medieval num ambiente digital e interativo, promovendo simultaneamente novas abordagens ao seu estudo e oportunidades de dinamizar a divulgação da História medieval portuguesa.*

Palavras-chave: *Humanidades Digitais; Atlas digital; toponímia medieval; Inquirições Gerais de 1258; Sistemas de Informação Geográfica.*

Abstract: *This paper seeks to contribute to the development of Digital Humanities in Portugal by exploring how data extracted from the 1258 royal enquiries can be processed and integrated into the development of a digital Territorial Atlas. The analytical value of these enquiries has been widely recognised by scholars, particularly over the past few decades. This paper focuses on several categories of information that occur systematically throughout the source, including toponymic, administrative, political, and social data. It considers how these records can be structured and subsequently integrated into a Geographic Information System (GIS). To this end, we outline a methodological framework for processing spatial data, focusing on the identification of place names and proposing criteria for their cataloguing in a database and subsequent georeferencing. Drawing on a selection of cartographically processed data, we illustrate some of the opportunities that the 1258 royal enquiries offer for spatial analysis and visualisation. In doing so, we highlight their contribution to the future development of a digital Territorial Atlas. Conceived as a tool for both research and scholarly dissemination, such an atlas would integrate this medieval documentation into an interactive digital environment while supporting new approaches to the study of medieval Portuguese history and broadening its public dissemination.*

Keywords: *Digital Humanities; Digital Atlas; medieval toponymy; 1258 royal enquiries; Geographic Information Systems.*

* FLUP/CITCEM (UID/04059/2025; DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025). Email: danielfcmarques@hotmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-4022-9072.

INTRODUÇÃO

Este texto pretende ser um novo contributo a uma reflexão anterior sobre o estado das Humanidades Digitais na historiografia portuguesa (Alves 2016). Desejamos contribuir com uma visão centrada no manuseamento das Inquirições Gerais de 1258 e nos benefícios da sua digitalização. Em particular, focaremos a nossa atenção no seu potencial papel na elaboração de um Atlas digital do Território, que constituiria a forma de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) disponível *online*. Embora conhecidas desde há muitas décadas, estas plataformas tornaram-se muito comuns nas últimas décadas e são cada vez mais *outputs* expectáveis na produção científica atual e em diversas disciplinas académicas (Nogueira 2010, pp. 180-181; Alves 2016, pp. 103-104; Pérez Isasi e Rodrigues 2021, p. 190; Marques 2025a). Em História, estas ferramentas ajudam-nos a visualizar o espaço e a reinterpretar eventos do passado a partir de perspetivas novas, cruzadas e mais imersivas (FamalicãoID 2014[1]; Hereditas 2021-2025[2]; Open Domesday 2025[3]).

Este Atlas pretende definir e representar várias camadas de informação que contribuirão tanto para a promoção de nova investigação científica como para a divulgação de conhecimentos renovados junto do público. Entre outras camadas que podem vir a compor este «pergaminho» digital, no sentido de composição de textos, o objetivo é o levantamento, representação e interpretação da toponímia, área de estudo que julgamos ainda se encontrar subaproveitada academicamente (Marques 2025a), apesar do conhecimento existente em relação à história administrativa (Barros 1945; Trindade 1981b; Trindade 1981c) e à organização social do território (Gonçalves 2012; Coelho 1990; Sottomayor-Pizarro e Rosas 2009; Sottomayor-Pizarro 2014; Maurício 1997)[4]. A articulação destes estudos pretende ser um contributo e representar uma inovação significativa no âmbito dos estudos dedicados à História Local no quadro da História de Portugal e Peninsular.

1. AS INQUIRIÇÕES GERAIS DE 1258

As Inquirições Gerais de 1258 são uma fonte de informação inesgotável para cada um desses assuntos. Nos últimos anos, o seu manuseamento tem permitido a vários investigadores emergentes introduzirem novidades historiográficas (Palmeira 2022; Portugal 2022; Conceição 2024; Conceição 2026; Marques 2025b), mesmo apesar de estes inquéritos já se encontrarem estudados desde há várias décadas e segundo os mais distintos enfoques (Trindade 1981a; Gonçalves 1978; Krus 2011 [1981]; Krus 2011[1993]; Ventura 1992; Ventura 2006; Ventura 2015; Sottomayor-Pizarro 1999; Mattoso 2015 [1985-1986]).

[1] FamalicãoID. *Home page* [em linha]. Vila Nova de Famalicão: Município de Vila Nova de Famalicão, 2014 [consult. 2026-02-05]. Disponível em: https://famalicaoid.org.
[2] Hereditas: Atlas da Paisagem Cultural. *Home page* [em linha]. Guimarães: Município de Guimarães, 2021-2025 [consult. 2026-02-05]. Disponível em: https://atlas.cm-guimaraes.pt/pt/mapa.
[3] Open Domesday. *Home page* [em linha]. Anna Powell-Smith, 2025 [consult. 2026-02-05]. Disponível em: https://opendomesday.org.
[4] Entre outros. Para uma lista bibliográfica mais extensa, *vd.* Marques 2025b, pp. 17-25.

Com efeito, os inquéritos de 1258 representam uma potencialidade quase exclusiva dentro do conjunto das fontes medievais portuguesas. Considerando a nossa divisão administrativa atual, foram inquiridos na íntegra (ou quase integralmente) os territórios dos distritos que se situam entre Aveiro, Viseu e Lamego, a sul, e Viana do Castelo, Braga e Bragança, a norte. De salientar que todo este espaço foi submetido ao mesmo questionário, o que nos concede uma oportunidade única de comparar informações relativamente homogéneas sobre diversos temas históricos. Não obstante as suas várias potencialidades, ao se prepararem novas investigações, deve ser tido em conta que os dados terão de ser levantados segundo critérios rigorosos através de uma metodologia sólida (Marques 2025b). Especialmente, por causa dos principais perigos do manuseamento desta fonte: a elevada densidade de informação, por vezes difícil de controlar ou limitar; a complexidade e a natureza do seu texto; a obrigação de verificarmos a verosimilhança dos milhares de testemunhos ali presentes (Mattoso, Krus e Andrade 1986; Mattoso, Krus e Andrade 1989; Mattoso, Krus e Andrade 1993; Krus e Andrade 2000).

1.1. A toponímia e a organização social do território nas Inquirições Gerais de 1258

Recentemente, estudámos a administração periférica régia segundo as Inquirições Gerais de 1258 (Marques 2025b), por isso nas próximas linhas procuramos demonstrar o importante papel desta fonte para um Atlas do Território. Sobre a toponímia, nesta fonte foi possível encontrar um volume de topónimos particularmente denso, isto é, 12 067 lugares. Certamente, serão poucos os exemplos de outras fontes históricas que consigam providenciar ao investigador um cadastro tão completo da toponímia nacional. De salientar que, tal como terá acontecido no inquérito de D. Afonso II, de 1220, não será descabido falarmos da possibilidade de também em 1258 muitos lugares terem sido assinalados, por escrito, pela primeira vez na sua história. Especialmente, tendo em conta que este foi, reconhecidamente, um período de significativo crescimento demográfico (Coelho 1989, pp. 11-17).

Nos questionários promovidos por D. Afonso III, a maioria dos topónimos mencionados eram assentamentos humanos, que aparentavam estar já razoavelmente bem hierarquizados e com termos definidos (*vilas*, *póvoas*, casais, herdades ou quintãs)[5]. Outra fatia significativa dos lugares mencionados eram campos ou parcelas de terrenos descritos através de uma variabilidade terminológica significativa (almoinha, leira, talho, conchouso, arroteia, entre outros). De facto, tal como verificamos na carta de mandato, o cadastro de propriedades e, sobretudo, a identificação dos direitos e foros que lhes estavam associados constituíam parte integrante da missão dos inquiridores

[5] Para uma definição e representação material destas diferentes tipologias de prédios deverá consultar-se: Viterbo 1855; Marques 2015; Lira 2001, pp. 129-130; Marques 2025b.

(Krus 2011 [1981]; Ventura 2006; Carvalho 2019). Assim, facilmente se entende que a reconstituição da paisagem humanizada, embora condicionada à perspetiva régia, era detalhada, até mesmo meticulosa. Quando disponibilizada sobre um mapa interativo, esta camada de informação permite ao utilizador compreender parte da ocupação do território num período histórico já distante. Ora, uma parte dos lugares outrora povoados foi, entretanto, abandonada fruto das mais diversas razões, por isso representar a informação num Atlas poderia, ainda, ser importante para valorizar a História Local, em particular da ocupação humana ao longo dos séculos.

1.2. Uma metodologia de identificação e georreferenciação dos topónimos

Estudar a toponímia nas Inquirições Gerais de 1258 coloca desafios concretos aos seus investigadores. Desde logo, causados pela abundância de lugares mencionados. Para ultrapassarmos esta e outras dificuldades, dividimos o nosso trabalho em três momentos, cada um com as suas particularidades. O primeiro diz respeito à identificação dos topónimos, com vista a incluí-los numa base de dados. De natureza sistemática, este é um processo que exige um elevado grau de concentração com vista a atenuar o erro de repetir várias entradas sobre o mesmo topónimo na nossa base de dados — o que nos ajudará na fase seguinte. Assim, nesta etapa o mais significativo é estarmos atentos ao texto editado e às suas características. Regra geral, os editores da secção *Inquisitiones* dos *Portugaliae Monvmenta Historica* capitalizaram, devidamente, os nomes dos lugares. No entanto, testemunhamos ocasiões em que os topónimos não estavam capitalizados, um lapso, provavelmente, proveniente de dificuldades naturais do processo de edição do texto[6].

Após a identificação dos lugares, o segundo momento diz respeito à espinhosa tarefa de os comparar entre si e eliminar todos aqueles que estejam indevidamente repetidos. Sobre isto, em primeiro lugar foi necessário perceber que o texto de cada alçada possuía características próprias, não obstante terem sido submetidos ao mesmo questionário. Nos casos das 1.ª, 2.ª e 5.ª alçadas, correspondentes ao espaço do Entre Douro e Minho até ao rio Tâmega, os textos indicam-nos que os inquiridores exigiram às testemunhas que se reportassem apenas às suas freguesias (Marques 2025b, pp. 52-53). No entanto, os enviados régios que constituíam a 4.ª alçada parecem ter recorrido a uma estratégia diferente. Responsáveis por questionarem o território do além-Tâmega e a região de Trás-os-Montes, que correspondia a um espaço muito senhorializado e hostil à administração régia (Marques 2025b, pp. 139, 295, 332-333, 348), estes inquiridores poderão ter procedido assim para conseguirem contornar diversos obstáculos[7]. Talvez por isso é que vimos os jurados testemunharem, frequentemente,

[6] Isto pode ser observado, por exemplo, em PMH Inq. 1258, III, p. 294.

[7] Além dos indicadores a que aludimos, acrescentaríamos outro que já é relativamente bem conhecido: o elevado número de párocos que se recusaram a responder ao inquérito de D. Afonso III.

sobre territórios muito distantes aos da freguesia ou lugar onde estavam a ser inquiridos — por vezes, chegavam mesmo a denunciar usurpações ocorridas em julgados vizinhos[8].

Para tomarmos decisões acertadas sobre cada repetição reunimos na nossa base de dados praticamente todos os elementos presentes no texto das Inquirições Gerais de 1258. Na verdade, o aproveitamento quase integral de todos os elementos presentes na fonte já constituía a base da nossa metodologia (Marques 2025b, pp. 36-38). Por isso, já tínhamos para cada lugar informações variadas, tais como os proprietários e as suas propriedades, os detalhes geográficos e descritivos da paisagem e outros elementos sociais (como os usurpadores e as suas usurpações). A conjugação destes elementos foi essencial para conseguirmos determinar quando é que um lugar era ou não repetido, pois facilmente se depreende que a similaridade de todas essas características nos ajudou a tomar uma decisão adequada. Como afirmámos, os elementos «descritivos da paisagem» não são menos importantes e devem ser valorizados, pois enquadram o topónimo em avaliação. Neste sentido, refiro-me a expressões como *prope* (junto de), *contra* (do lado de) ou *in* (situado em), entre outros. Estes elementos são simultaneamente úteis para distinguir topónimos com o mesmo nome como também para nos auxiliar na sua georreferenciação.

Aliás, esse é o terceiro e último momento. Para este efeito, devemos começar por sublinhar a importância que o manuseamento do Google Earth teve na nossa investigação. Como se depreende, nenhuma base de dados pode existir sem o levantamento de coordenadas, porque estas são essenciais para a «espacialização» dos dados. Nesse sentido, este *software* não só nos permite organizar os diferentes marcadores como exportar as suas coordenadas de um modo automático. A partir da nossa experiência, diríamos que acrescentar uma *shapefile* relativa à carta administrativa de Portugal, neste caso pré-reforma de 2013, facilitou em muito os nossos trabalhos — mesmo apesar do risco inerente de anacronismo da análise[9]. A nossa georreferenciação conciliou quer métodos tradicionais e indispensáveis como a consulta de importantes corografias (Costa 1929--1949)[10], de bibliografia regional ou local ou das cartas militares (Costa 1997; Costa 1981; Alves 2000; Marques 1988; Marques 2005; Fonseca 1948, entre outros), quer a consulta de fontes digitais como os casos dos PDM ou SIG concelhios — particularmente úteis para acedermos à malha viária. Esta abordagem disponibilizou-nos a capacidade de cobrir muitas áreas e escalas diferentes do território. Assim, conseguimos georreferenciar 5335 lugares entre os 12 067 topónimos a que anteriormente aludimos.

[8] Entre muitos outros exemplos, consultem-se os sucessivos depoimentos recolhidos na freguesia de Constantim, atualmente do concelho de Vila Real. *Vd.* PMH Inq. 1258, VIII, pp. 1227-1234.

[9] Esta *shapefile* pode ser baixada em: Carta Administrativa Oficial de Portugal. *Direção-Geral do Território* [em linha]. Direção-Geral do Território, 2025 [consult. 2026-02-05] Disponível em: https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop.

[10] Permita-se citarmos o exemplo do topónimo «Bragadinha» (ou *Bragadim*) mencionado nas Inquirições Gerais (PMH Inq. 1258, pp. 1312, 1313 e 1316). A sua georreferenciação só foi possível após a consulta de Alves 2000, tendo ali lido que durante a Idade Média este lugar mudou de nome para Vila Franca (Alves, IV, p. 245).

2. A ADMINISTRAÇÃO PERIFÉRICA SEGUNDO AS INQUIRIÇÕES GERAIS DE 1258

Dos objetivos a que nos propusemos, resta-nos considerar que informações estão presentes nesta fonte acerca da administração do território. É de salientar que segundo diversos autores, a Coroa criou, no decurso do século XIII, novos ofícios que estiveram na génese de futuras instituições administrativas, fiscais e judiciais importantes em períodos posteriores (Merêa 1929; Homem 1985; Homem 2017; Hespanha 1982; Costa, Farelo e Silva, eds., 2023, entre outros). Porém, estudar o desenvolvimento e o estado da administração régia periférica durante este século torna-se uma tarefa difícil, como já sublinhou Amélia Aguiar Andrade[11].

Desde logo, perante a ausência de fontes concretas, temos de recorrer a dados indiretos presentes nos vários *corpora* documentais medievais. Além das Chancelarias régias, poderemos colmatar estas dificuldades através de um estudo sistemático das várias Inquirições Gerais como, de resto, já preconizou Maria José Lagos Trindade (Trindade 1981c, p. 161). Assim, as Inquirições Gerais promovidas por D. Afonso III foram muito claras em demonstrar a «nova» organização administrativa civil do reino. Sendo completamente intencional e já iniciada por D. Afonso II, a Coroa passava agora a moldar o território à sua feição e conforme as suas necessidades. Este passava a estar estruturado em *julgados*, que eram células administrativas de cariz civil. Nem sempre herdando a sua configuração territorial das antigas *terras*, de cariz senhorial, estas novas circunscrições eram lideradas por um juiz régio (Marques 2025b, p. 159). Aliás, a partir da nossa investigação foi possível perceber algumas importantes distinções e intenções régias por detrás desta reorganização administrativa do território, o que, de resto, muito poderiam ser exploradas, visualmente, num Atlas digital (Marques 2025b, pp. 274-286).

Sobre este assunto, consideremos seguidamente o caso do julgado de Barroso, que estava constituído nesta época por freguesias dos atuais concelhos de Montalegre e Boticas. A partir de vários elementos presentes nas Inquirições Gerais de 1258, desenvolvemos um mapa (Anexo 1) que reflete a mobilidade dos principais agentes da fiscalidade régia durante o século XIII[12]. Para o efeito, foram recolhidos vários dados como os lugares onde moravam os tributários da Coroa e onde é que os mordomos

[11] Para um conceito de «administração local» nos séculos iniciais da monarquia portuguesa e sobre um breve estado da arte deverá consultar-se, além dos autores citados em texto, Trindade 1981c, pp. 147-148; Andrade 2001, pp. 51-53; Mattoso 2015 [1985-1986], pp. 678-679; Marques 2025b, pp. 17-29.

[12] Marques 2025b, pp. 305-311. Atendendo à vastidão do território do julgado de Barroso, residiam ali 100 representantes do poder régio e a maior parte deles dedicava-se à fiscalidade. Em Anexo, o Mapa n.º 1 reflete a mobilidade dos mordomos menores, cujo papel assentava na deslocação frequente às propriedades dos foreiros régios. Os oficiais régios da fiscalidade estavam distribuídos em diferentes âmbitos geográficos do julgado — as «terras», que eram compostas por grupos de freguesias. De acordo com os dados que selecionámos, constatámos que cada terra possuía oficiais próprios, os mordomos maiores e menores, e ainda os serviçais, dedicados ao apoio logístico e responsáveis pelo armazenamento das penhoras da Coroa numa *serviçaria*. Sobre os serviçais, *vd.* Oliveira 1964, p. 97; Trindade 1981b, p. 126; Marques 2025b, pp. 253-256.

régios tinham de ser alimentados (*comedoria*) ou pernoitarem (*aposentadoria*). Depois disso, foi possível estabelecer caminhos prováveis de deslocação. Note-se que apesar de estes caminhos terem sido gerados de forma automática, ainda assim, evitam alguns dos principais pontos de elevação do território. Além disso, veja-se como estavam distribuídas as comedorias e aposentadorias dos representantes da Coroa, por forma a responderem aos trabalhos de campo e à viagem que estes oficiais realizavam dentro de um vasto território.

CONCLUSÃO

A partir deste breve exemplo, conjugando-o com as palavras dos pontos anteriores, conseguimos facilmente perceber aquilo que um Atlas do Território poderia trazer. Sendo planeado e desenvolvido num momento-chave das Humanidades Digitais, num cenário de plena afirmação do uso de ferramentas digitais que apoiem, sustentem e promovam a investigação científica multidisciplinar, esta iniciativa constitui um importante avanço na valorização da História. Sobretudo, do estudo das Inquirições Gerais de 1258, ainda carentes de um tratamento espacial e interativo. Sendo esta uma fonte com informações muito ricas e detalhadas, a sua conjugação com outras fontes históricas, mesmo de outros períodos, revelará ser imprescindível.

É certo que tudo isto terá de estar devidamente articulado, isto é, contemplando outros materiais de apoio como um glossário, manuais de indexação dos dados, uma introdução crítica global às fontes utilizadas e a forma como podem ser interpretadas (e os seus dados). Assentando numa base de dados, apoiada em análises preparadas, que ajudem todos os utilizadores a perceber como conjugar diferentes camadas, este Atlas digital do Território poderia vir a representar uma das principais iniciativas académicas da presente década.

FONTES

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum: Inquisitiones. Edição de J. P. C. BASTO. Lisboa: Academia das Ciências, vol. I, fasc. III, 1891.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum: Inquisitiones. Edição de J. P. C. BASTO. Lisboa: Academia das Ciências, vol. I., fasc. IV e V, 1897.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum: Inquisitiones. Edição de P. M. L. COELHO. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, vol. I, fasc. VIII, 1961.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum: Inquisitiones. Edição de R. P. AZEVEDO. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, vol. I, fasc. IX, 1977.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Daniel, 2016. Humanidades Digitais e Investigação Histórica em Portugal: perspectiva e discurso (1979-2015). *Práticas da História*. **1**(2), 89-116.

ALVES, Francisco Manuel, 2000. *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*. Bragança: Câmara Municipal de Bragança. 12 tomos.

ANDRADE, Amélia Aguiar, 2001. Estado, territórios e «administração régia periférica». Em: Amélia Aguiar ANDRADE. *A construção medieval do Território*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 51-71.

BARROS, Henrique da Gama, 1945. *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: Livraria Sá da Costa.

CARVALHO, Gonçalo Miguel Martins Cameira Sintrão de, 2019. *As inquirições régias entre 1220 e 1307. O exemplo do julgado de Cabeceiras de Basto*. Dissertação de mestrado, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.

COELHO, Maria Helena da Cruz, 1990. A população e a propriedade na região de Guimarães durante o século XIII. Em: Maria Helena da Cruz COELHO. *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XVI)*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 139-169. Vol. I: *Notas do viver social*.

COELHO, Maria Helena da Cruz, 1989. *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

CONCEIÇÃO, Rúben Filipe Teixeira da, 2026. Pontes para o Céu. Os legados testamentários a pontes na Galiza medieval (séculos XII a XIV). Em: *Manifestacións de relixiosidade na Galicia medieval: literatura, historia e arte*. Santiago de Compostela: Centro Ramón Piñeiro para a Investigación en Humanidades, pp. 68-84.

CONCEIÇÃO, Rúben Filipe Teixeira da, 2024. *A rede viária do Entre-Douro-e-Tâmega, Bragança e seus termos, nos meados do século XIII*. Porto: CITCEM; FRAUGA.

COSTA, Adelaide, Mário FARELO, e Gonçalo Melo da SILVA, eds., 2023. *Meeting the judge. The late medieval Portuguese peripheral justice in geographical and chronological context*. Palermo: Officina di Studi Medievali.

COSTA, Américo, 1929-1949. *Diccionario Chorographico de Portugal Continental e Insular*. Porto: Livraria Civilização. 12 vols.

COSTA, Avelino de Jesus da, 1997. *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta.

COSTA, Avelino de Jesus da, 1981. Povoamento e colonização do território vimaranense nos séculos IX a XI. Em: *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada. 850.º aniversário da batalha de S. Mamede (1128-1978)*. Guimarães: [s.n.], vol. III, pp. 135-196.

FONSECA, Teotónio da, 1948. *O concelho de Barcelos Aquém e Além-Cavado*. Barcelos: Companhia Editora do Minho. 2 vols.

GONÇALVES, Iria, 2012. *Por terras de Entre-Douro-e-Minho com as Inquirições de D. Afonso III*. Porto: CITCEM; Afrontamento.

GONÇALVES, Iria, 1978. O Entre Cávado e Minho, cenário de expansão senhorial no século XIII. *Revista da Faculdade de Letras*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, IV série, (2), 399-440.

HESPANHA, António Manuel, 1982. *História das instituições: épocas medieval e moderna*. Coimbra: Almedina.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, 2017. *O Rei e a Lei: Estudos de História Institucional da Idade Média Portuguesa (1279-1521)*. Porto: Edições da Universidade do Porto.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, 1985. *O Desembargo régio (1320-1433)*. Tese de doutoramento em História da Idade Média, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

KRUS, Luís, 2011 [1993]. D. Dinis e a herança dos Sousas: o inquérito régio de 1287. Em: Luís KRUS. *A Construção do Passado Medieval. Textos Inéditos e Publicados*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, pp. 119-158. Originalmente publicado na revista *Estudos Medievais*, n.º 10.

KRUS, Luís, 2011 [1981]. Escrita e Poder: as Inquirições de Afonso III. Em: Luís KRUS. *A Construção do Passado Medieval. Textos Inéditos e Publicados*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, pp. 41-58. Originalmente publicado na revista *Estudos Medievais*, n.º 1.

KRUS, Luís, e Amélia Aguiar ANDRADE, 2000. *Valdevez medieval: documentos I. 950-1299*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

LIRA, Sérgio, 2001. *O mosteiro de S. Simão da Junqueira*. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde.

MARQUES, André Evangelista, 2015. *Da representação documental à materialidade do espaço. Território da diocese de Braga (séculos IX-XI)*. Porto: CITCEM; Afrontamento.

MARQUES, Daniel Filipe da Costa, 2025a. Ensaio sobre a elaboração de um atlas toponímico digital a partir das Inquirições Gerais de 1258. *CEM – Cultura, Espaço & Memória*. (20), 11-29.

MARQUES, Daniel Filipe da Costa, 2025b. *A administração régia periférica a norte do Douro segundo as Inquirições Gerais de 1258* [em linha]. Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto [consult. 2026-02-05]. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/168670.

MARQUES, José, 2005. O território do Concelho de Vila Verde, na Idade Média. *Boletim Cultural*. Câmara Municipal de Vila Verde, (1), 49-72.

MARQUES, José, 1988. *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

MATTOSO, José, 2015 [1985-1986]. *Identificação de um País*. 5.ª ed. Lisboa: Temas e Debates; Círculo de Leitores. Originalmente publicado pela Estampa.

MATTOSO, José, Luís KRUS, e Amélia Aguiar ANDRADE, 1993. *A Terra de Santa Maria no século XIII: problemas e documentos*. Santa Maria da Feira: Comissão de Vigilância do Castelo.

MATTOSO, José, Luís KRUS, e Amélia Aguiar ANDRADE, 1989. *O castelo e a feira: a Terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*. Lisboa: Estampa.

MATTOSO, José, Luís KRUS, e Amélia Aguiar ANDRADE, 1986. Paços de Ferreira na Idade Média: uma sociedade e uma economia agrárias. Em: Arménio da Assunção PEREIRA, coord. *Paços de Ferreira – Estudos Monográficos*. Paços de Ferreira: Câmara Municipal de Paços de Ferreira, pp. 171-243.

MAURÍCIO, Maria Fernanda, 1997. *Entre Douro e Tâmega e as Inquirições Afonsinas e Dionisinas*. Lisboa: Edições Colibri.

MERÊA, Manuel Paulo, 1929. Parte Terceira – Organização social e administração pública. Em: Damião PERES, dir. *História de Portugal*. Barcelos: Portucalense Editora, pp. 445-552. Vol. II: *Primeira Época (1128-1411)*.

NOGUEIRA, Miguel, 2010. Percurso metodológico para a implementação de um SIG em arqueologia mineira: breves reflexões. Em: Carla Maria Braz MARTINS, coord. *Mineração e Povoamento na Antiguidade no Alto Trás-os-Montes Ocidental*. Porto: CITCEM, pp. 179-187.

OLIVEIRA, Monsenhor Miguel de, 1964. Inquirições de D. Afonso III na Terra de Santa Maria. *Lusitânia Sacra*. (7), 95-133.

PALMEIRA, Gonçalo Vida, 2022. A ação da nobreza medieval no atual concelho de Ponte de Lima. Um estudo com base nas Inquirições Gerais do século XIII. Em: *Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!* **8**, 35-63.

PÉREZ ISASI, Santiago, e Catarina Sequeira RODRIGUES, 2021. Cartography as a Tool for Studying Iberian Literary Relationships: Evaluation of a Practtical Experiment. *Literary Geographies*. **7**(2), 189-213.

PORTUGAL, João Castro, 2022. A violência senhorial nas Inquirições Gerais de 1288 e Sentenças de 1290. *Revista Portuguesa de História*. **LIII**, 159-187.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de, 2014. *Aristocracia e mosteiros na Rota do Românico*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de, 1999. *Linhagens Medievais Portuguesas*. Porto: Universidade Moderna Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de, e Lúcia Maria Cardoso ROSAS, 2009. Território, Senhores e Património na Idade Média. Em: *Marco de Canaveses. Perspectivas.* Marco de Canaveses: Câmara Municipal de Marco de Canaveses, pp. 81-116.

TRINDADE, Maria José Lagos, 1981a. A Propriedade das Ordens Militares nas Inquirições Gerais de 1220. Em: Maria José Lagos TRINDADE. *Estudos de História Medieval e outros*. Lisboa: Conselho Directivo da Faculdade de Letras de Lisboa, pp. 129-143.

TRINDADE, Maria José Lagos, 1981b. Os oficiais régios nas Inquirições Gerais de Afonso III. Em: Maria José Lagos TRINDADE. *Estudos de História Medieval e outros*. Lisboa: Conselho Directivo da Faculdade de Letras de Lisboa, pp. 119-127.

TRINDADE, Maria José Lagos, 1981c. Questões da Administração local nas Inquirições gerais de Afonso III. Em: Maria José Lagos TRINDADE. *Estudos de História Medieval e outros*. Lisboa: Conselho Directivo da Faculdade de Letras de Lisboa, pp. 145-163.

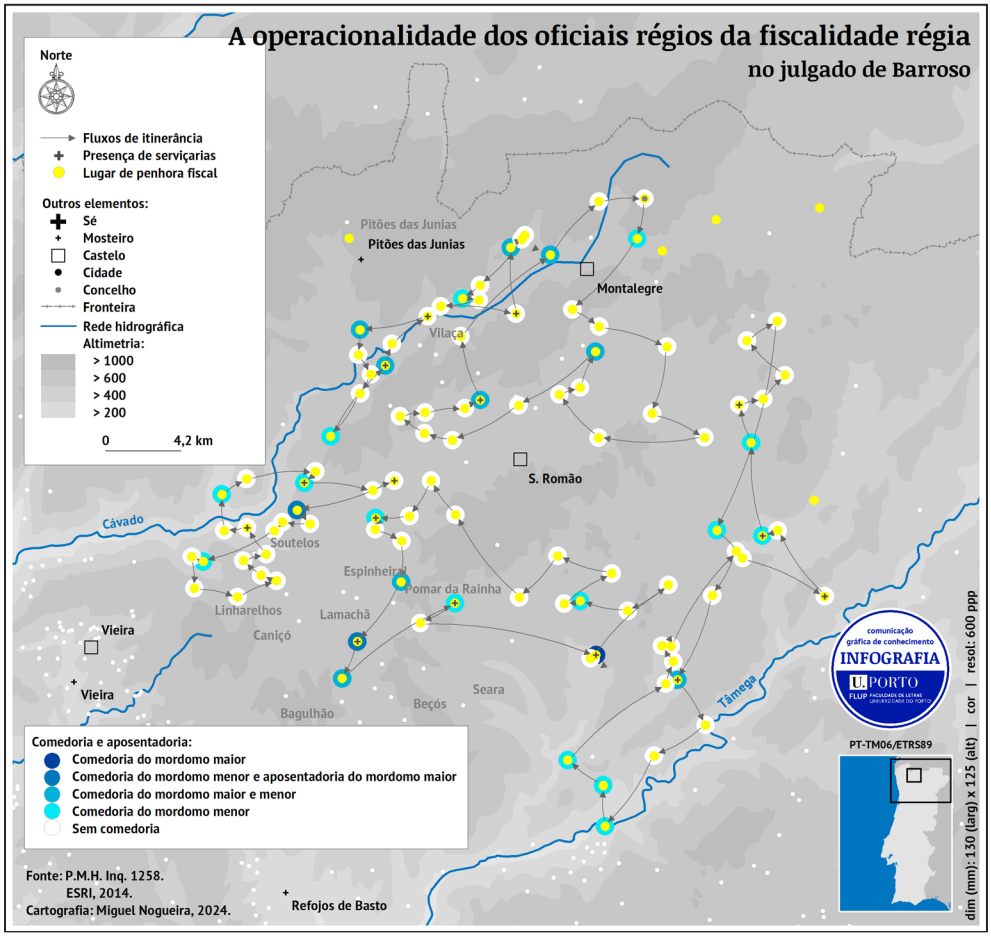
VENTURA, Leontina, 2015. Norma e transgressão: malfeitorias e usurpações nobiliárquicas na Terra de Faria (séc. XIII). Em: *Inquirir na Idade Média: Espaços, protagonistas e poderes (séculos XII-XIV) — Tributo a Luís Krus*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, pp. 189-210.

VENTURA, Leontina, 2006. *D. Afonso III*. Lisboa: Círculo de Leitores.

VENTURA, Leontina, 1992. *A Nobreza de Corte de Afonso III*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 2 vols.

VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de, 1855. *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usavam e que hoje regularmente se ignoram*. 2.ª ed. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes.

Anexo 1. A operacionalidade dos oficiais régios da fiscalidade régia no julgado de Barroso



Fonte: PMH Inq. 1258. ESRI, 2014
Cartografia: Miguel Nogueira, 2024